



HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 97.406.706/0001-90

Internet – <https://www.hpe.com/br/pt/services/hpe-financial-services/legal.html>

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições estatutárias e legislação em vigor, submetemos à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações do Resultado, as Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações de Outros Resultados Abrangentes, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.

É importante ressaltar que, devido às significativas mudanças regulatórias e contábeis que impactam diretamente a apuração e apresentação das demonstrações financeiras, estas Demonstrações são elaboradas sem dados comparativos com períodos anteriores. Especificamente, esta abordagem se faz necessária em decorrência da transição das normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN), relativas aos critérios de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, migrando da Resolução CMN nº 2.682/1999 para as novas Resoluções CMN nº 4.966 e BCB nº 352/2023. Estas novas regulamentações introduzem revisões substanciais nos modelos de reconhecimento, mensuração e divulgação dessas provisões. Adicionalmente, a implementação de novos critérios de contabilização sob o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) também contribui para a descontinuidade comparativa, nesse período, uma vez que altera a base de reconhecimento de diversas

transações e a estrutura das contas.

Nesse contexto, e em conformidade com as disposições legais, citamos as regulamentações que autorizam esta forma de apresentação: Resolução CMN nº 4.966/2021 Art. 79 e Resolução BCB nº 352/2023, Art. 101 estabelecem que: “As instituições mencionadas no art. 1º (de ambas resoluções) ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.”

Carteira de Arrendamento e Mercado arrendador

O mercado arrendador brasileiro apresentou um volume de novos negócios no ano de 2025 de R\$ 8.825 milhões. O valor presente da carteira de arrendamento no mercado em dezembro de 2025 apresentou um saldo de R\$ 19.550 bilhões, segundo informações da ABEL (Associação Brasileira das Empresas de Leasing).

A HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A. (“Instituição”) em 31 de dezembro de 2025, alcançou para a carteira de arrendamento financeiro, o valor presente de R\$ 1.537.144 mil (nota 6.1a) e o valor de R\$ 14.302 mil para as operações de arrendamento operacional (nota 6.3). Ambas as carteiras são compostas por contratos vinculados à variação cambial, certificados de depósitos interfinanceiros e taxas prefixadas, com prazos, normalmente, entre 24 e 60 meses. Alguns contratos de arrendamento mercantil, majoritariamente de equipamentos de informática, são compostos por equipamentos

gráficos que podem ultrapassar o prazo de 60 meses.

Fontes de Recursos

A Instituição faz suas captações de recursos diretamente do exterior, tendo como política manter a sincronia os prazos e indexadores entre as operações ativas e passivas utilizando-se de instrumentos financeiros derivativos, quando necessário. A Instituição está estruturada e capitalizada acreditando no crescimento da economia brasileira.

Capital Social e Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 716.167 mil, representados por 914.938.771 ações, sendo 914.937.770 ações ordinárias e 1.001 ações preferenciais, nominativas. O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.227.974 mil.

Agradecimentos

Agradecemos aos clientes pela preferência, aos senhores acionistas pela confiança e apoio e aos colaboradores pela dedicação e comprometimento com nossos objetivos e pelos resultados alcançados no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Barueri, 26 de março de 2026
A Administração

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

| | Notas | 2º Semestre | 31/12/2025 |
|---|-------|-----------------|-----------------|
| Recitas da intermediação financeira | | 138.166 | 268.872 |
| Operações de arrendamento mercantil | 13a | 138.166 | 268.872 |
| Despesas da intermediação financeira | | (37.788) | (58.405) |
| Operações de empréstimos e repasses | 13b | (17.504) | (36.318) |
| Operações de arrendamento mercantil (Provisão)/ Reversão para perdas esperadas associadas ao risco créditos de arrendamento mercantil | 13b | (5.622) | (6.662) |
| Resultado de intermediação financeira | | 100.378 | 210.467 |
| Outras receitas/ (despesas) operacionais | | (15.936) | (29.832) |
| Despesas tributárias | 15 | (15.144) | (29.629) |
| Outras receitas operacionais | 16a | 7.188 | 11.609 |
| Outras despesas operacionais | 16b | (7.979) | (11.812) |
| Despesas de provisões | | (13.554) | (26.873) |
| Fatelo de despesas administrativas | 18b | (11.187) | (22.360) |
| Serviços prestados por terceiros | | (2.302) | (4.381) |
| Outras despesas administrativas | | (66) | (132) |
| Resultado operacional | | 70.888 | 153.762 |
| Resultado não operacional | | 3.488 | 5.984 |
| Resultado antes dos tributos e participações | | 74.376 | 159.746 |
| Tributos e participações sobre o lucro | | (2.679) | (33.911) |
| Imposto de renda | 19b | (7.454) | (24.350) |
| Contribuição social | 19b | (4.479) | (15.069) |
| Ativo/Passivo fiscal diferido | 19a | 9.254 | 5.508 |
| Resultado líquido no exercício | | 71.697 | 125.835 |
| Resultado líquido por ação – R\$ | | 0,08 | 0,14 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

| | 2º Semestre | 31/12/2025 |
|--|---------------|----------------|
| Resultados abrangentes no exercício | 71.697 | 125.835 |
| Lucro Líquido | 71.697 | 125.835 |
| Outros Resultados Abrangentes (ORA) | — | 59.018 |
| Adoção Detutibilidade sobre CSSL – Superveniência de Receita (Impacto no Patrimônio Líquido) (Súmula CARF 136) | — | (16.252) |
| Ajuste Regulatório: Provisões para Perdas de Crédito (Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23) | — | (6.413) |
| Ajuste de Reconhecimento de Receita – Mudança no Prazo de Retenção (60 para 90 dias) | — | 424 |
| Ajuste Regulatório de Adoção Inicial – COSIF 1.7.4.10.20 (Residual Não Garantido) | — | 81.259 |
| Total resultado abrangente do período | 71.697 | 184.853 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestre e Exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

| | 2º Semestre | 31/12/2025 |
|---|-----------------|-----------------|
| Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais | | |
| Lucro Líquido do Período | 71.697 | 125.835 |
| Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa Líquido Proveniente de (Aplicado em) | 22.830 | 54.597 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 14.662 | 15.425 |
| Imposto de renda e Contribuição Social diferidos – ativo e passivo | (9.254) | (5.508) |
| Provisão (Reversão) para Imposto de Renda e Contribuição Social correntes | 11.934 | 39.419 |
| Provisão (Reversão) para Perdas em Bens não de Uso Próprio | 16 | 23 |
| Depreciações e Amortizações | 4.024 | 7.268 |
| Variação (Reversão) para Perdas na Venda de Valor Residual | 1.429 | (896) |
| Variação cambial sobre empréstimos | 70 | (923) |
| Prejuízo (Lucro) na alienação de Imobilizado de Uso e de Arrendamento | (52) | (214) |
| Provisão para Contingências | 1 | 3 |
| Lucro Líquido Ajustado | 94.527 | 180.432 |
| Variação de Ativos e Obrigações | (9.776) | (84.805) |
| Redução (Aumento) em Operações de Arrendamento Mercantil | 24.770 | (50.931) |
| Redução (Aumento) em Outros Créditos | 55.509 | 42.510 |
| Redução (Aumento) em Outros Valores | 76 | — |
| Aumento (Redução) em Outras Obrigações | (49.604) | (12.201) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social pagos | (40.427) | (64.183) |
| Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais | 84.851 | 95.627 |
| Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento: | | |
| Alienação de Bens Não de Uso Próprio | (49) | (54) |
| Alienação de Imobilizado de Uso e de Arrendamento | (1.438) | 332 |
| Aquisição de Imobilizado de Uso e de Arrendamento | (7.734) | (11.947) |
| Caixa Líquido Aplicado em Atividades de investimento | (9.221) | (11.669) |
| Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento: | | |
| Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses | (50.510) | (83.447) |
| Juros sobre o Capital Próprio Bruto | (42.063) | (75.000) |
| Juros sobre o Capital Próprio Líquido do IR | 96.687 | 63.750 |
| Dividendos pagos e/ou provisionado | (4.087) | (7.173) |
| Reversão de Dividendos | — | 7.452 |
| Caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento | (65.847) | (94.418) |
| Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa | 9.783 | (10.460) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 13.059 | 33.302 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 22.842 | 22.842 |
| Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa | 9.783 | (10.460) |
| Disponibilidades | 9.783 | 22.842 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

no Brasil, o CPC 48). Isso introduziu o modelo completo para conceito de “perdas esperadas” (Expected Credit Losses – ECL), exigindo que as instituições financeiras avaliassem o risco de crédito de forma prospectiva, provisionando para perdas que podem ocorrer, e não apenas para aquelas que já ocorreram.

Complementarmente, à Resolução CMN nº 4966/2021, foi promulgada a Resolução BCB nº 352/2023 trazendo eficiência e praticidade para as entidades de menor porte, enquadradas nos Segmentos S4 e S5, estabelecendo para essas, o Modelo Simplificado de Perdas Esperadas que em resumo consiste: Classificação dos Ativos em Problemáticos e Não Problemáticos e estabele 3 tipos de perdas:

Perdas Esperadas: São calculadas e determinadas a partir de análises internas da instituição, fundamentadas na probabilidade de *default* e nos riscos de perda futura. Esta abordagem é majoritariamente, mas não exclusivamente, aplicável aos ativos problemáticos, conforme detalhado no Art. 76 da Seção I da Resolução BCB nº 352/2023.

Perdas Adicionais: Referem-se a perdas estimadas para operações com atrasos específicos ou não, devendo seguir os vértices estabelecidos no Anexo II da Resolução BCB nº 352/2023.

Perdas Incorridas: Correspondem às perdas efetivas já materializadas, tipicamente associadas a atrasos mais significativos conforme vértices constantes no Anexo I da Resolução BCB nº 352/2023

Para instituições classificadas no seguimento S4 e operando sob o modelo simplificado, a Resolução BCB 352/2023 trouxe também a extensão do prazo de suspensão de receita de qualquer natureza para operações com atrasos superiores a 90 dias, que era a partir 60 dias sob a antiga resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Rendas de arrendamento mercantil e apuração dos resultados: As rendas de arrendamento são registradas, em conta interna, quando dos vencimentos das parcelas contratuais, conforme determinado pela Portaria MF-140/84, não observando o regime de competência.

As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, sendo que as de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas, correspondentes ao período futuro, são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.818/2020 inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

c) Operações de arrendamento mercantil e provisão associada ao risco de créditos de arrendamento mercantil:

As operações da HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A. são classificadas e mensuradas de acordo com o julgamento da Administração. Este julgamento considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos

continua na próxima página...

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|-------|------------------|---|-------|------------------|
| | Notas | 31/12/2025 | | Notas | 31/12/2025 |
| Disponibilidades | 5 | 22.842 | Instrumentos Financeiros | 11 | 271.132 |
| Instrumentos Financeiros | | 1.537.238 | Obrigações por empréstimos | | 271.132 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | | 1.537.238 | Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas | 9a. | 178.999 |
| Financeiro | 6.1 | 1.537.144 | | | |
| Operacional | 6.3 | 94 | | | |
| Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | | (62.480) | Outras Obrigações | 10 | 29.829 |
| Financeiro | 6.4 | (62.480) | Aquisição de Bens para Arrendamentos | | 13.263 |
| Operacional | | | Recebimentos antecipados | | 5.744 |
| Residual Não Garantido – Arrendamento Financeiro | 6.2 | 95.677 | Sociais e Estatutárias | | 7.173 |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos | 8 | 98.920 | Provisões | | 32 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social s/ Lucro Líquido | | 64.209 | Diversas | | 3.617 |
| Ativo fiscal diferido | | 34.711 | | | |
| Outros Créditos | 7 | 996 | Patrimônio líquido | | 1.227.974 |
| Diversos | | 996 | Capital social – de domiciliados no exterior | 12 | 716.167 |
| Outros Valores e Bens | | 533 | Capital a integralizar | 12 | 63.750 |
| Ativos não financeiros mantidos para venda | | 533 | Reservas de lucros | 12 | 448.057 |
| Despesas pagas antecipadamente | | — | | | |
| Imobilizado de arrendamento operacional | 6.3 | 14.208 | Total do passivo e patrimônio líquido | | 1.707.934 |
| Bens arrendados | | 30.293 | | | |
| Depreciações acumuladas | | (11.179) | | | |
| Provisão para perdas de bens arrendados | | (4.906) | | | |
| Total do ativo | | 1.707.934 | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)

| Notas | Capital Social | Capital a integralizar | Legal | Outras | Reservas de lucros | | Lucros Acumulados | Total |
|--|----------------|------------------------|---------------|----------------|-------------------------------|----------|-------------------|------------------|
| | | | | | Outros Resultados Abrangentes | — | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 660.492 | 55.675 | 43.016 | 294.909 | — | — | — | 1.054.092 |
| Ajuste por Critério de dedutibilidade da receita de superveniência sobre base de cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSSL) | 12b | — | — | — | (16.252) | — | (16.252) | — |
| Ajuste por Critérios de Provisão de Perdas associadas ao Risco de Crédito: Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23 | 12b | — | — | — | (6.413) | — | (6.413) | — |
| Ajuste Critério de retenção de Receita de 60 para 90 dias | 12b | — | — | — | 424 | — | 424 | — |
| Ajuste Regulatório – Adoção inicial (COSIF 1.7.4.10.20 – Residual Não Garantido) | 12b | — | — | — | 81.259 | — | 81.259 | — |
| Saldos em 01 de janeiro de 2025 | 660.492 | 55.675 | 43.016 | 294.909 | 59.018 | — | — | 1.113.110 |
| Aumento de capital | 55.675 | (55.675) | — | — | — | — | — | — |
| Lucro líquido do período | — | — | — | — | — | 125.835 | 125.835 | — |
| Destinações: | | | | | | | | |
| Reserva legal | 12c | — | 6.291 | — | — | (6.291) | — | — |
| Dividendos propostos | 12e | — | — | — | — | (7.173) | (7.173) | — |
| Reversão dos dividendos de período(s) anterior(es) | 12e | — | — | — | — | 7.452 | 7.452 | — |
| Juros sobre capital próprio | 12f | — | 63.750 | — | — | (75.000) | (11.250) | — |
| Constituição de reservas de lucros – outras | — | — | — | 44.823 | — | (44.823) | — | — |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 716.167 | 63.750 | 49.307 | 339.732 | 59.018 | — | — | 1.227.974 |
| Saldos em 30 de junho de 2025 | 716.167 | — | 45.722 | 350.707 | 59.018 | — | — | 1.171.614 |
| Lucro líquido do período | — | — | — | — | — | 71.697 | 71.697 | — |
| Destinações: | | | | | | | | |
| Reserva legal | — | — | 3.585 | — | — | (3.585) | — | — |
| Dividendos propostos | — | — | — | — | — | (7.173) | (7.173) | — |
| Reversão dos dividendos de período(s) anterior(es) | — | — | — | — | — | 3.086 | 3.086 | — |
| Juros sobre capital próprio | — | — | 63.750 | — | — | (75.000) | (11.250) | — |
| Constituição de reservas de lucros – outras | — | — | — | (10.975) | — | 10.975 | — | — |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 716.167 | 63.750 | 49.307 | 339.732 | 59.018 | — | — | 1.227.974 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais exceto quando de outra forma apresentado)

1. Contexto Operacional

A HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A. (“Instituição”), empresa do Grupo Hewlett Packard Enterprise (“Grupo HPE” ou “Grupo”), tem sede a Alameda Rio Negro, 750 – 1º andar – Barueri-SP – CEP 06454-000 e o seu acionista majoritário é a HPFS Funding B.V.. O objetivo principal da Instituição é a prática de operações de arrendamento mercantil que são contratadas diretamente com os clientes corporativos da Hewlett Packard Enterprise Brasil S.A., por meio do fornecimento de máquinas e equipamentos de informática e soluções tecnológicas e com clientes usuários de microcomputadores e periféricos por meio dos canais de distribuição dos produtos HPE.



HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 97.406.706/0001-90

Internet – <https://www.hpe.com/br/pt/services/hpe-financial-services/legal.html>

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais exceto quando de outra forma apresentado)

inerentes à operação, aos devedores e às garantias associadas.

Essa abordagem está em consonância com as Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, que trouxeram significativas atualizações para o ambiente contábil de instituições financeiras e assemelhadas como as de Arrendamento Mercantil.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece as novas regras para as operações de Arrendamento Mercantil, alinhando as práticas contábeis brasileiras à norma internacional IFRS 16. Esta resolução revogou a anterior Resolução CMN nº 2.682/1999 no que tange ao controle e Provisões Associadas ao Risco de Crédito.

Complementarmente, a Resolução BCB nº 352/23 definiu o modelo simplificado para as instituições classificadas no Segmento S4 e S5. Este modelo visa adequar as exigências regulatórias à complexidade e ao perfil de risco de entidades menores como a HPFS Arrendamento Mercantil.

No âmbito deste novo modelo simplificado, a carteira de arrendamento mercantil e outras operações de crédito são segregadas em duas categorias principais: ativos problemáticos e ativos não problemáticos. Para cada uma dessas categorias, a regulamentação estabelece percentuais de provisão, predominantemente baseados nos vértices de atraso da operação. Contudo, este modelo não exige a Companhia da responsabilidade de exercer seu julgamento e complementar essas provisões, sempre que, na avaliação da Administração, os percentuais mínimos definidos pela regulamentação não forem suficientes para cobrir integralmente as expectativas de perdas inerentes aos ativos da carteira.

A Resolução BCB nº 352/2023, que fundamenta este modelo simplificado, também determina os tipos de perdas a serem considerados no cálculo e reconhecimento dessas provisões: perdas esperadas, perdas adicionais e perdas incorridas (sendo essa última dedutível para obtenção da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido). Enquanto a gestão interna de risco da Companhia mantém um rigoroso acompanhamento da qualidade de sua carteira, para fins de divulgação e apresentação das demonstrações financeiras, esta categorização mais abrangente reflete uma abordagem adaptada e mais pragmática para entidades do nosso segmento.

d) Imobilizado de arrendamento operacional

Substancialmente representado por equipamentos de informática sendo registrado pelo custo de aquisição.

e) Depreciação – arrendamento operacional

A depreciação dos bens de imobilizado de uso é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens.

A depreciação dos bens do imobilizado de arrendamento é calculada pelo método linear, no prazo usual de vida útil, reduzido em 30% com amparo da Portaria nº 113/88 do Ministério da Fazenda, apenas quando o arrendatário for pessoa jurídica e o prazo do contrato de arrendamento mercantil for equivalente ao no mínimo 40% do prazo de vida útil do bem arrendado.

Essa depreciação é contabilizada a débito de despesas da intermediação financeira – operações de arrendamento mercantil.

f) Ativos não financeiros disponíveis para venda

Os ativos não financeiros estão representados basicamente por bens retornados de contratos de arrendamento mercantil que são registrados pelo menor valor, conforme Resolução CMN nº 4.747/2019, verificado entre a posição contábil ajustada e pelo valor justo.

Esses ativos, permanecem disponíveis para venda e são contabilizados pelo valor contábil (valor do imobilizado dos bens arrendados deduzido das depreciações acumuladas). Devido ao prazo dos contratos de arrendamento mercantil, que variam de 36 a 60 meses, entendemos que não há divergências entre o valor justo e o valor registrado no ativo realizável.

g) Imposto e contribuição sobre a renda

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 240 mil no ano e a contribuição social foi calculada à alíquota de 15%, ambos calculados com base no lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente.

A Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, estabelece uma redução linear de incentivos e benefícios fiscais federais, com o objetivo de limitar as renúncias fiscais a 2% do PIB a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. Para a HP Financial Services Arrendamento Mercantil, esta legislação não apresenta impactos, visto que a empresa não se beneficia dos incentivos fiscais abrangidos.

A Lei nº 15.079/2024, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2.245/2024 (que altera a IN RFB nº 2.228/2024), introduz no Brasil o Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). A norma estabelece uma tributação mínima efetiva de 15% sobre o lucro de grandes grupos multinacionais com receita anual superior a 750 milhões. Vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, o regime prevê a aplicação de um adicional à Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), na forma do QDMTT (Qualified Domestic Minimum Top-up Tax), com o objetivo de assegurar o cumprimento da alíquota mínima e mitigar práticas de erosão de base e transferência de lucros.

Atualmente, a Hewlett Packard Brasil Ltda. está conduzindo análises com base nos resultados do Grupo. Até o momento, as avaliações indicam ausência de impacto para a HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A. Caso sejam identificados efeitos sobre o total do Grupo, os impactos aplicáveis serão devidamente reconhecidos e registrados pela Hewlett Packard Brasil Ltda, conforme pertinente.

Os créditos tributários de imposto de renda foram calculados sobre adições e exclusões temporárias e prejuízo fiscal acumulado. Os créditos tributários de contribuição social foram calculados sobre adições e exclusões temporárias. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados na rubrica "Obrigações – fiscais e correntes e diferidas".

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados em conformidade com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN 3.823/09 e Instrução Normativa BCB 319/22, conforme critérios descritos abaixo:

- Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações financeiras. Os direitos decorrentes são registrados somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos;
- Contingências passivas – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- As questões relacionadas às obrigações legais, fiscais e previdenciárias, onde estão sendo contestadas, através de demandas judiciais, a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, são tratadas como obrigações com efeito suspensivo. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente;
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN

i) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – (impairment)

É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

j) Operação de empréstimo e repasse

A Instituição financia suas operações de arrendamento mercantil com recursos próprios e com recursos captados diretamente de sua matriz no exterior, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº11. As taxas de juros praticadas nessas operações devem corresponder às taxas equivalentes às capitulações realizadas no mercado interno. As operações de empréstimos são efetuadas nas moedas em que a Instituição necessite no momento de suas captações podendo ser em taxa pré-fixada ou indexadas ao Dólar, CDI ou em qualquer outra moeda ou indexador que atenda às necessidades da Instituição. Os pagamentos desses empréstimos podem ser efetuados em períodos regulares de juros e ou amortização de principal ou pagamento final pelo valor total da dívida de acordo com o fluxo pactuado em contrato.

k) Resultado por ação

O cálculo do resultado por ações é feito pela divisão do lucro pela quantidade de ações.

l) Partes relacionadas

As divulgações de informações sobre as partes relacionadas são efetuadas em consonância com a Resolução CMN nº 4.818/2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

m) Resultado não recorrente

Resultados não recorrentes são os resultados que estão relacionados com as atividades atípicas da instituição, resultados não habituais e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes correspondem às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4. Balanço Patrimonial segregado por circulante e não circulante

| Descritivo | Circulante | | Total |
|---|-------------------|----------------|------------------|
| | Circulante | Não Circulante | |
| Ativo | | | |
| Disponibilidades | 22.842 | – | 22.842 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 696.995 | 840.243 | 1.537.238 |
| Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | (28.327) | (34.153) | (62.480) |
| Residual Não Garantido – Arrendamento Financeiro | 39.294 | 56.383 | 95.677 |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos | 64.209 | 34.711 | 98.920 |
| Outros Créditos | 967 | 29 | 996 |
| Outros Valores e Bens | 533 | – | 533 |
| Imobilizado de arrendamento operacional | 1.708 | 12.500 | 14.208 |
| Total do ativo | 798.220 | 909.714 | 1.707.934 |
| Descritivo | 31/12/2025 | | |
| Passivo | | | |
| Obrigações por empréstimos | 99.056 | 172.076 | 271.132 |
| Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas | 42.510 | 136.489 | 178.999 |
| Outras Obrigações | 28.426 | 1.403 | 29.829 |
| Patrimônio líquido | – | 1.227.974 | 1.227.974 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 169.992 | 309.968 | 1.227.974 |

5. Caixa ou equivalente de caixa

Os saldos de caixa e equivalente de caixa são compostos por depósitos bancários, conforme abaixo apresentado:

| | 31/12/2025 |
|---------------------------------------|------------|
| Disponibilidades | |
| Depósito à vista/conta corrente | 22.842 |
| Total de caixa e equivalente de caixa | 22.842 |

6. Operações de Arrendamento Mercantil e Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Os registros contábeis da Instituição são mantidos conforme exigências legais. Os procedimentos adotados e sumarizados na Nota Explicativa nº 3, principalmente os itens "a" e "d", diferem das práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, principalmente por não adotarem o regime de competência no registro, em contas internas, das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. No sentido de considerar esses efeitos, de acordo com a Circular nº 1.429/1989 do BACEN (embora revogada mas mantida sua aplicação, em contas internas, para atender a legislação tributária), foi calculado o valor atual das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando um ajuste contábil resultando em aumento ou redução no ativo permanente (superveniência ou insuficiência de depreciação). Este ajuste gerou um crédito (superveniência) no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 R\$ 24.409 mil (nota explicativa 19b).

Em decorrência do registro contábil desse ajuste, o lucro líquido e o patrimônio líquido estão apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, e as rubricas de ativo e resultado de arrendamento permanecem adequadamente apresentadas.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas de acordo com a opção feita pelo arrendatário, com cláusulas de atualização pós-fixada ou com taxa de juros pré-fixada, tendo o arrendatário a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato. A garantia dos arrendamentos a receber está suportada pelos próprios bens arrendados.

Os contratos de arrendamento operacional são registrados no imobilizado e depreciação acumulada; o valor vencido e não pago resulta do valor líquido registrado em arrendamentos a receber menos rendas a apropriar. Apresenta ainda a provisão de perdas para bens arrendados (impairment).

O valor dos contratos de arrendamento mercantil financeiro é representado pelo seu respectivo valor presente, apurado com base na taxa interna de cada contrato em conformidade com a Resolução CMN nº 4.975/2021.

O Valor Residual Não Garantido (VRNG) (dentro do grupo de arrendamento financeiro) é um conceito que passou a integrar a nova estrutura do plano de contas estabelecido pelo Banco Central do Brasil (COSIF), resultado da convergência dos registros de arrendamento mercantil ao IFRS 16, sob a estrutura anterior, vigente até 31/12/2024, este valor não era reconhecido no balanço patrimonial.

6.1 Arrendamento Mercantil Financeiro

a. Classificação dos Ativos

| | 31/12/2025 |
|--------------------------|------------------|
| Total da Carteira | |
| Não Problemático | 1.475.692 |
| Problemático | 61.452 |
| Total | 1.537.144 |

b. Diversificação por vencimento

| | 31/12/2025 | R\$ |
|---------------------|------------|------------------|
| Vencidos | | |
| A partir de 15 dias | | 15.903 |
| A vencer | | |
| Até 3 meses | | 211.723 |
| De 3 a 12 meses | | 469.276 |
| De 1 a 3 anos | | 679.657 |
| De 3 a 5 anos | | 160.262 |
| Acima de 5 anos | | 323 |
| | | 1.521.241 |
| Total | | 1.537.144 |

c. Diversificação por segmento de mercado

| | 31/12/2025 | R\$ | % |
|------------------------|------------|------------------|---------------|
| Setor Privado | | | |
| Rural | | 2.737 | 0,18 |
| Indústria | | 249.313 | 16,22 |
| Comércio | | 575.013 | 37,41 |
| Instituição financeira | | 8.791 | 0,57 |
| Serviços | | 688.754 | 44,81 |
| Habitação | | 12.536 | 0,82 |
| Total | | 1.537.144 | 100,00 |

d. Concentração por clientes

| | 31/12/2025 | R\$ | % |
|--------------------------|------------|------------------|---------------|
| Principal Devedor | | | |
| 20 devedores seguintes | | 503.377 | 32,7 |
| 30 devedores seguintes | | 513.635 | 33,4 |
| 50 devedores seguintes | | 199.814 | 13,0 |
| 50 devedores seguintes | | 127.044 | 8,3 |
| Demais devedores | | 193.274 | 12,6 |
| Total | | 1.537.144 | 100,00 |

6.2 Residual Não Garantido – O Valor Residual Não Garantido (VRNG) é um novo conceito que integra a estrutura atualizada do Plano de Contas COSIF em vigência a partir de 01/01/2025.

| | 31/12/2025 | R\$ |
|------------------------|------------|---------------|
| Parcela de Circulante | | 39.294 |
| Parcela de Longo Prazo | | 56.383 |
| Total | | 95.677 |

6.3 – Arrendamento Mercantil Operacional

| | 31/12/2025 |
|---|---------------|
| Operações de arrendamentos a receber | 94 |
| Bens arrendados | 30.293 |
| Depreciações acumuladas | (11.179) |
| Provisão para perdas de bens arrendados | (4.906) |
| Valor Líquido dos bens arrendados | 14.208 |
| Total | 14.302 |

Parcela de Circulante 1.802
Parcela de Longo Prazo 12.500

6.4 – Provisão para perdas associadas ao Risco de Crédito

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece as novas regras para as operações de Arrendamento Mercantil, alinhando as práticas contábeis brasileiras à norma internacional IFRS 16. Esta resolução revogou a anterior Resolução CMN nº 2.682/1999 no que tange ao controle e Provisões Associadas ao Risco de Crédito, que determinava classificações nos níveis de AA à H.

Complementarmente, a Resolução BCB nº 352/23 definiu o modelo simplificado para as instituições classificadas no Segmento S4 no qual está enquadrada a HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A. Nesse novo modelo simplificado, a carteira de arrendamento mercantil (C2) é segregada em duas categorias principais: ativos problemáticos e ativos não problemáticos. Para cada uma dessas categorias, a regulamentação estabelece percentuais de provisão, baseados predominantemente nos vértices de atraso da operação, aplicando o cálculo e reconhecimento dessas provisões segregadas nos seguintes tipos de perdas: perdas esperadas, perdas adicionais e perdas incorridas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a instituição apresentou os seguintes montantes de provisão:

a) Arrendamento Financeiro – com base no valor presente da Carteira:

Classificação dos tipos de perdas

| | Não Problemático | Problemático | 31/12/2025 Total |
|-----------------------|------------------|---------------|------------------|
| Valor Presente | 1.475.692 | 61.452 | 1.537.144 |
| Perda Incorrida | – | 30.088 | 30.088 |
| Perda Adicional | 24.112 | 3.730 | 27.842 |
| Perda Esperada | – | 4.550 | 4.550 |
| Total Provisão | 24.112 | 38.368 | 62.480 |
| % Médio das Provisões | 1,6% | 62,4% | 4,1% |

Segregação de prazos – Provisão sobre arrendamento financeiro

| | 31/12/2025 |
|------------------------|---------------|
| Parcela de Circulante | 28.327 |
| Parcela de Longo Prazo | 34.153 |
| Total | 62.480 |

b. Arrendamento Operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição não apresentou saldo relevante para divulgação de provisão associada ao risco de crédito.

c. Movimentação da Provisão Associadas ao Risco de Crédito

| | 31/12/2025 |
|--|---------------|
| Movimentação | |
| Saldo inicial (leasing financeiro) | 36.061 |
| Ajuste Critério 4966 x 2682 | 10.689 |
| Complemento (Reversão) de provisão | 15.730 |
| Saldo final (leasing financeiro) | 62.480 |
| Saldo inicial (leasing operacional) | 305 |
| Complemento (Reversão) de provisão | (305) |
| Saldo final (leasing operacional) | – |
| Saldo final | 62.480 |

O Crédito tributário de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre a provisão para perdas associadas ao risco de crédito sobre os contratos de arrendamento financeiro e arrendamento operacional é composto basicamente pela provisão existente de R\$ 62.480 mil em 31 de dezembro de 2025, acrescida dos créditos baixados para prejuízo que ainda não atendem aos critérios de dedutibilidade estabelecidos pela Lei nº 14.467/2022.

7. Outros Créditos

| | 31/12/2025 |
|---------------------------|------------|
| Circulante | |
| Devedores diversos – pais | 967 |
| Outros | – |
| Total | 967 |

O saldo de Devedores diversos – pais é composto por dois principais itens: Parcelas de contratos de arrendamento mercantil recebidos no último dia do mês que são creditados na conta da Cia no primeiro dia útil subsequente.

Valores a receber de clientes por opção de compra, liquidação antecipada e cobrança por devolução de equipamentos danificados.

8. Ativos Fiscais – Correntes e Diferidos

a. Ativos fiscais correntes e diferidos – Segregação por prazo

| | 31/12/2025 |
|--|---------------|
| Circulante | |
| Antecipações de Impostos de Renda e Contribuição Social s/ Lucro Líquido (*) | 64.183 |
| imposto de Renda e Contribuição Social retidos | 26 |
| Ativo fiscal diferido | – |
| Total | 64.209 |

(*) A linha de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido se refere às antecipações efetuadas a 2025 que serão reclassificadas após a entrega da ECF – Escrituração Contábil Fiscal."

b. Créditos tributários – Mutação

Créditos tributários de imposto de renda

| | Saldo em 31/12/2024 | Consti- tuição | Reversão/ Realização | Saldo em 31/12/2025 |
|---|---------------------|----------------|----------------------|---------------------|
| Créditos tributários de imposto de renda | | | | |
| Provisão para perdas com bens de arrendamento operacional | 1.451 | – | (224) | 1.227 |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito | 19.695 | 702 | – | 20.397 |
| Imposto de renda sobre BNDU | 57 | 6 | – | 63 |
| Passivo Contingente | 17 | – | (10) | 7 |
| Base negativa de imposto de renda (*) | 741 | – | (741) | – |
| Subtotal | 21.961 | 708 | (975) | 21.694 |

Créditos tributários de contribuição social

| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | Total |
|---|--------|------|-------|------|------|--------|
| Provisão para perdas com bens de arrendamento operacional | 870 | – | (134) | – | – | 736 |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito | 11.817 | 421 | – | – | – | 12.238 |
| Contribuição social sobre BNDU | 34 | 4 | | | | |



HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 97.406.706/0001-90

Internet – <https://www.hpe.com/br/pt/services/hpe-financial-services/legal.html>

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais exceto quando de outra forma apresentado)

Ajuste Fiscal sobre CSLL – Superveniência de Receita: Redução no Patrimônio Líquido em (R\$ 16.252 mil) decorrente da adoção da exclusão da receita de superveniência para fins de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O tratamento contábil deste item, segue conformidade à interpretação e aplicação da Súmula CARF nº 136, a qual estabelece que “Os valores relativos à receita de superveniência de depreciação, não compõem a base de cálculo da CSLL”, resultou em um impacto direto no Patrimônio Líquido da Companhia.

Ajuste Regulatório: Provisões para Perdas de Crédito (Resoluções CMN 4.966/21 e BCB 352/23): O valor de redução em (R\$ 6.413 mil) representa os ajustes decorrentes da aplicação das diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, as quais tratam da mensuração e reconhecimento de provisões para perdas associadas ao risco de crédito.

Ajuste de Reconhecimento de Receita – Mudança no Prazo de Retenção (60 para 90 dias): Este ajuste positivo de R\$ 424 mil reflete a modificação no critério de reconhecimento de receita da Companhia, alterando o período de retenção de 60 para 90 dias. Essa alteração foi implementada em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, que regulam aspectos da contabilização de operações de arrendamento mercantil.

Ajuste Regulatório de Adoção Inicial – COSIF 1.7.4.10.20 (Residual Não Garantido): O ajuste positivo de R\$ 81.259 mil corresponde ao efeito da adoção inicial do novo critério ou interpretação regulatória, conforme estabelecido no COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional) no item 1.7.4.10.20, especificamente relacionado ao conceito de “Residual Não Garantido”. Este ajuste reflete o impacto cumulativo da implementação inicial de tal requisito regulatório.

As contrapartidas dos 4 ajustes acima, foram respectivamente: 1 e 2 em ativo, grupo de arrendamento financeiro, 3 no passivo rubrica de créditos tributários e 4 ativo grupo de provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício (semestre) social nos termos da legislação atual, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 a Instituição constituiu reserva legal de R\$ 6.291 mil, apresentando um saldo total de R\$ 49.307 mil.

d. Reserva de lucros

As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da Instituição, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da Administração. Em 31 de dezembro de 2025 a Instituição apresentou um saldo total de R\$ 339.732 mil, regular, tendo constituído no exercício reserva de lucros no valor de R\$ 44.823 mil, proveniente de resultados abrangentes e adicionalmente, foi constituída reserva de lucro proveniente de outros resultados abrangentes no valor de R\$ 59.018 mil, líquidos dos efeitos tributários. Este montante resulta de ajustes patrimoniais que impactaram o Patrimônio Líquido conforme nota 12b.

e. Dividendos

De acordo com o Estatuto Social da entidade, aos acionistas é assegurado dividendo mínimo obrigatório de 6% do lucro líquido anual ajustado (os dividendos são calculados e destinados sempre estralmente por conta das demonstrações financeiras semestrais), dividendos esses que, objetivando o reforço da estrutura patrimonial da Companhia, os acionistas por unanimidade e em Assembleia Geral Ordinária aprovaram a não distribuição destinando-os à conta de reserva de lucros. Em 31 de dezembro de 2025 a Instituição consta com dividendos propostos no valor de R\$ 7.173 mil, e reversão de R\$ 7.452 mil referentes ao período anterior.

19. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) *Demonstrativo do imposto de renda e contribuição social*

| | 31/12/2025 |
|--|-----------------|
| Creditos Tributários – Constituição (Reversão/Realização) sobre: | |
| Provisão para perdas com bens de arrendamento operacional | (358) |
| Provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito – Regular | 1.124 |
| Perdas esperadas associadas ao risco de crédito – referentes à transição da Res. CMN 2.682/1999 para Resoluções CMN 4.966/2021 e BCB 352/2023 | (4.275) |
| Provisão de desvalorização de bens não de uso (BNDU) | 10 |
| Base negativa de imposto de renda | (741) |
| Realização (Constituição) do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre: | |
| Superveniência de depreciação – Regular | 9.764 |
| (*) Superveniência de depreciação – referente à transição da Res. CMN 2.682/1999 para Resoluções CMN 4.966/2021 e BCB 352/2023 | (43.339) |
| Constituição/(Reversão) do crédito tributário diferido contingencia passiva | (15) |
| Total Ativo/Passivo fiscal diferido | (37.831) |
| Composição do Ativo e Passivo fiscal diferidos com e sem impactos no resultado do período | |
| (*) Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, as rubricas destacadas não afetaram o resultado do período, sendo suas contrapartidas registradas diretamente no Patrimônio Líquido. | |
| Ativo/Passivo fiscal diferido que impactaram o resultado do período | (43.339) |
| Apuração do imposto de renda – corrente (Nota 19.b) | (24.526) |
| Apuração da contribuição social – corrente (Nota 19.b) | (15.175) |
| Total (**) | (39.701) |

() A diferença do (R\$ 282) mil entre o valor acima e o valor apresentado na DRE (R\$ 39.416) mil se refere aos ajustes regulatórios registrados diretamente no Patrimônio Líquido que não impactaram o resultado do exercício, conforme detalhado na explicação contemplada na Nota 19b.**

b) *Demonstrativo da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social*

| | 31/12/2025 |
|---|-----------------|
| Imposto de renda | |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro | 159.746 |
| Adições (exclusões) | — |
| Permanentes | (74.202) |
| Juros sobre capital próprio | (75.000) |
| Despesas/provisões dedutíveis e outras | 798 |
| Temporárias | 15.624 |
| Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito – Arrendamento mercantil | (7.568) |
| Provisão para perdas – Arrendamento operacional | (896) |
| Superveniência/insuficiência de depreciação | 24.409 |
| Provisão (reversão) para perdas em BNDU | 23 |
| Provisão Passivo Contingente | (34) |
| Reversão de provisões não operacionais | — |
| Outras adições/exclusões | (310) |
| Base de cálculo antes da compensação do prejuízo fiscal | 101.168 |
| Compensação Prejuízo Fiscal | (2.967) |
| Base de cálculo após compensações | 98.201 |
| Encargos às alíquotas de 25% imposto de renda e 15% contribuição social (Nota 3 item g) | (24.526) |
| Demonstração do Resultado | (24.500) |
| Variação (**) | (176) |

(**) A diferença de (R\$ 282) mil – IR (R\$ 176) mil e da CSLL (R\$ 106) mil – entre a base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido apresentados na DRE resulta da transição regulatória (Resolução CMN nº 2.682/99 para CMN nº 4.966/21), que alterou o prazo de retenção de receita por atrasos. Os ajustes iniciais dessa mudança foram lançados diretamente no Patrimônio Líquido líquidos de tributos, sem transitar pela DRE. Por isso, a linha 'Provisão (Reversão) para Imposto de Renda e Contribuição Social correntes' na DFC (R\$ 39.419 mil) já reflete esse efeito, pois considera o valor após a exclusão do impacto de R\$ 282 mil que foi diretamente para o Patrimônio Líquido, mantendo a DRE focada no desempenho operacional.

20. Cobertura de seguros (não auditado)

O seguimento dos bens arrendados está incluso no custo do imobilizado de arrendamento, com cláusula de benefício em favor da arrendadora.

21. Resultados não recorrentes

A empresa HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A., não apresentou resultados não recorrentes relevantes durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

22. Limites operacionais (Acordo Basileia)

De acordo com a Resolução CMN nº 4.677/2018 o limite individual de risco por cliente ou grupo econômico é de 25% do Patrimônio de Referência (PR).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Instituição está enquadrada nos demais limites de risco estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

O BACEN, através da Resolução nº 4.958/2021 define a forma de apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O índice da Basileia para 31 de dezembro de 2025 é de 95,33%:

| | 31/12/2025 |
|--|------------|
| Risco de crédito (RWA _{CRAD}) | 97.426 |
| Risco operacional (RWA _{OPAD}) | 5.424 |
| Risco de mercado (RWA _{MRAD}) | 201 |
| Patrimônio de Referência Exigido | 103.051 |
| Parcela do Rban | 18.606 |
| Adicional de capital principal (ACP) | 32.203 |
| Patrimônio de Referência (PR) | 1.227.974 |
| Excesso de patrimônio em relação ao limite | 1.074.114 |

23 Gerenciamento de Riscos

De acordo com a Resolução CMN nº 4.553/2017, a Instituição está enquadrada no segmento S4.

a) *Risco de mercado*

A Instituição participa de operações ativas – arrendamentos a receber, aplicações financeiras e operações passivas – captações no mercado interno e externo junto à Matriz, bem como operações com derivativos financeiros, se aplicável, com o objetivo de atender às necessidades próprias, no sentido de administrar exposições. O gerenciamento e o acompanhamento desses riscos são efetuados pela área financeira da Instituição através de políticas e estratégias de operação para posições assumidas, consoante as diretrizes estabelecidas pela Administração.

b) *Risco de liquidez*

A gestão de risco de liquidez tem como objetivo estabelecer níveis eficientes de recursos líquidos mantidos pela empresa com o objetivo de atender suas obrigações com clientes, parceiros e fornecedores, além de permitir que a instituição continue expandindo suas atividades com a estratégia da Administração.

c) *Risco de crédito*

A gestão de risco de crédito busca oferecer subsídios a definição de estratégias, além do estabelecimento de limites, abrangendo análises de exposições e tendências, bem como eficácia da política de crédito.

d) *Risco operacional*

O CMN, através da Resolução nº 4.557 de 23/02/2017, determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

A Instituição implementou a estrutura de risco operacional, a qual está subordinada à sua diretoria e tem como objetivo avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos, bem como identificá-los e acompanhá-los tomando as devidas providências para que sejam eliminados ou monitorados pelos gestores de risco operacional.

A empresa tem operações ativas e passivas vinculadas à variação cambial as quais estão equalizadas em termos de saldos não gerando efeitos positivos ou negativos devido a uma valorização ou desvalorização cambial.

As demais operações ativas (arrendamentos a receber) e operações passivas (Empréstimos) foram contratadas com taxas prefixadas e em CDI.

e) *Análise de sensibilidade*

Risco de mercado

Em cumprimento à Resolução BCB nº 02/2020, a instituição realizou análise de sensibilidade através da aplicação de metodologias de cálculo definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um dos cenários elencados abaixo:

O Cenário 1: choque de +100bps e +100bps nas curvas de juros e 5% de variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco

O Cenário 2: Choque de +200bps e +200 bps nas curvas de juros e 10% de variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

o Cenário 3: Choque de +300bps e +300 bps nas curvas de juros e 30% de variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

| | | Efeito bruto no resultado | | |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------|
| Fatores de Risco | Exposições sujeitas a | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
| Taxas de juros em reais | Variação de Taxas de juros em reais. | -14.861 | -29.304 | -43.347 |
| Moeda estrangeira | Variação cambial | 46 | 91 | 274 |

Os resultados apresentados referem-se sempre à pior perda (ganho) apurada para cada um dos cenários.

Risco de crédito

Com base em 31 de dezembro de 2025 o risco de crédito da instituição era composto por 1.229 clientes com exposição total de R\$ 1.553.361 mil sendo R\$ 1.537.144 mil arrendamento financeiro e R\$ 16.217 mil arrendamento operacional.

Para efeito do risco de crédito foram consideradas as operações de arrendamento mercantil financeiro e operações de arrendamento mercantil operacional (valor presente mais atrasos). O Estudo foi elaborado considerando acréscimos na inadimplência da carteira de arrendamento mercantil.

Cenário base: Neste cenário, considera-se a continuidade das condições macroeconômicas atuais, sem ocorrência de choques relevantes na economia nacional ou internacional. Espera-se um ambiente de crescimento econômico moderado, com inflação e taxas de juros em patamares altos porém controlados e compatíveis com as metas das autoridades monetárias.

As condições de crédito permanecem um pouco restritas, refletindo um comportamento prudencial junto aos devedores, com níveis de inadimplência e perdas históricas dentro do esperado mediante o cenário econômico nos últimos anos. O mercado de trabalho mantém uma trajetória de pequena recuperação, sustentando o consumo das famílias e a capacidade de pagamento das empresas.

Nesse contexto, os modelos de risco de crédito operam com seus parâmetros em níveis típicos, refletindo o cenário mais provável e servindo de base para as projeções e estimativas de perdas esperadas.

Sob esse cenário, a HPFSAM mantém volumes de negócios consistentes, com uma projeção de crescimento mínimo de 5% em relação às operações registradas em 2025.

Cenário moderado: Este cenário pressupõe uma deterioração moderada das condições macroeconômicas, resultante de choques internos ou externos, com uma desaceleração econômica global, instabilidade política prolongada ou eventos climáticos adversos que afetam cadeias produtivas. Nesse contexto, o crescimento do PIB é reduzido ou até levemente negativo, com inflação pressionada e elevação gradual das taxas de juros.

As condições de crédito tornam-se mais restritivas, e há um aumento perceptível nos níveis de inadimplência, especialmente em setores mais sensíveis ao ciclo econômico. A confiança do consumidor e do investidor é impactada, comprometendo a capacidade de pagamento de empresas e famílias.

A HPFSAM, ao adotar este cenário, visa testar sua resiliência diante de um ambiente adverso, mas ainda plausível, com o objetivo de antecipar movimentos de deterioração da carteira e ajustar estratégias de concessão, recuperação e provisionamento.

Cenário de estresse: Neste cenário, simula-se a ocorrência de um choque macroeconômico severo, com impacto significativo sobre a atividade econômica, a renda das famílias e a saúde financeira das empresas. Pode ser motivado por uma crise financeira sistêmica, ruptura política grave, colapso em mercados internacionais, pandemia ou eventos climáticos extremos.

O cenário contempla uma recessão profunda, elevação abrupta das taxas de juros, desvalorização cambial, inflação elevada e aumento expressivo do desemprego. O sistema de crédito sofre forte retração, os níveis de inadimplência sobem de forma acentuada e há um aumento relevante nas perdas de crédito.

Essa situação extrema visa testar os limites da robustez da instituição frente a choques severos, identificando vulnerabilidades no portfólio de crédito e avaliando a suficiência de capital, liquidez e provisões para absorver perdas em larga escala.

Com base nos cenários acima descritos, foram calculados os seguintes impactos na carteira de arrendamento mercantil da instituição.

Cenário base: o valor da inadimplência era de R\$ 8.361 mil representando um percentual de 0,54% sobre a exposição total que era de R\$ 1.545.000 mil.

Cenário Moderado: foi considerado um acréscimo no nível de inadimplência de 1,0% elevando o valor para 15.450 mil

Cenário de Estresse: neste cenário consideramos o nível de inadimplência em 1,5% atingindo R\$ 23.175 mil no valor da inadimplência.

24. Eventos subsequentes

Em 23 de março de 2026, o Banco Central do Brasil (BACEN) deliberou favoravelmente o aumento do capital social no montante de R\$ 63.750 mil. Este incremento decorre da capitalização dos Juros sobre Capital Próprio (JCP), apurados com base no balanço intermediário de 31 de outubro de 2025 com prévia aprovação, por unanimidade, pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária em 19 de dezembro de 2025, na qual deliberaram o aumento do capital social da Companhia.

Em março de 2026, a Instituição firmou um contrato de empréstimo no montante de R\$ 73.000 mil. O objetivo desta captação é fortalecer o capital de giro e prover os recursos necessários para o financiamento de novas operações.

25. Eventos com impactos futuros

a) *Reforma Tributária:*

1. Contexto Geral da Reforma Tributária

O Brasil deu um passo decisivo na modernização de seu sistema tributário sobre o consumo com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023. A Reforma Tributária (RT) visa simplificar a legislação, unificar tributos e promover um ambiente de negócios mais eficiente, tendo como principais mudanças a extinção do PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS, substituindo-os por um sistema de imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados e Municípios. Adicionalmente, foi criado o Imposto Seletivo (IS). A regulamentação dessas alterações está em andamento com destaque para a Lei Complementar nº 214/2025.

2. Impactos Relevantes no Setor de Arrendamento Mercantil

A Reforma Tributária, aponta para impactos relevantes, em todas as áreas não sendo exceção as operações de Arrendamento Mercantil, especialmente no que tange à:

• **Tributação dos Serviços Financeiros:** Os serviços, incluindo os de arrendamento mercantil, que hoje se sujeitam ao ISS e a alíquotas de PIS/COFINS, passarão a ser abrangidos pelo novo IVA (CBS e IBS). A definição das alíquotas efetivas para o setor financeiro é crucial e está sendo aguardada na regulamentação complementar.

• **Não Cumulatividade e Créditos Tributários:** O novo sistema assegura uma ampla não cumulatividade, permitindo a apropriação de créditos sobre as aquisições de bens e serviços utilizados como insumo. Esta sistemática é aplicável ao modelo de negócios de arrendamento mercantil, que envolve a aquisição de bens para posterior disponibilização.

• **Tratamento de Ativos Existentes (Imobilizado):** Um desafio adicional reside no tratamento dos bens que já compõem o imobilizado da Companhia e são objeto de contratos de arrendamento vigentes. Sob o novo regime, espera-se que o faturamento decorrente desses contratos gerará débitos de CBS/IBS para o arrendador com o correspondente crédito para o cliente. Contudo, na aquisição desses bens, não houve a tomada de créditos, espera-se que seja publicada regulamentação para esse “descasamento”.

• **Custo Operacional e Formação de Preços:** A complexidade do modelo desenhado para as Companhias de Leasing, que, embora ofereçam um produto financeiro, operam com a forma de compra do bem e a sistemática de tomada de crédito, aliada à proposta de base de cálculo “on cash basis” menos deduções, para o setor, lança um desafio e complexidade que pode impactar significativamente os custos operacionais da Companhia e, consequentemente, desafios para manter competitivo esse produto no mercado.

• **Regime de Transição:** A Emenda Constitucional prevê um longo período de transição, que se estenderá até 2032, para a plena implementação do novo sistema. Durante esse período, a coexistência de sistemas tributários e a necessidade de adaptação dos processos e sistemas internos representarão um desafio e exigirão atenção constante.

3. Avaliação dos Impactos e Próximos Passos da Companhia

Com o objetivo de mitigar riscos e aproveitar as oportunidades que o novo regime possa apresentar, a administração da Companhia está ativamente engajada no monitoramento da divulgação regulatórias e na análise de publicações pertinentes, buscando avaliar os impactos específicos sobre as operações, contratos, estrutura de custos e resultados financeiros do Arrendamento Mercantil.

Neste momento, em razão da indefinição de diversos aspectos da regulamentação e das alíquotas definitivas, não é possível quantificar com precisão os impactos financeiros que a Reforma Tributária poderá gerar para a Companhia. Quaisquer efeitos materiais serão devidamente reconhecidos e divulgados nas demonstrações financeiras em períodos futuros, à medida que a legislação complementar for promulgada e sua interpretação se tornar mais clara.

b) Lei Complementar 224/2025

A Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, estabelece uma redução linear de incentivos e benefícios fiscais federais, com o objetivo de limitar as renúncias fiscais a 2% do PIB a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. Para a HP Financial Services Arrendamento Mercantil, esta legislação não apresenta impactos, visto que a empresa não se beneficia dos incentivos fiscais abrangidos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Martin Alberto Hornos
Presidente

Brad Stuart Shapiro
Membro

Susy Aparecida dos Santos
Membro

DIRETORIA

Ismael Paes Gervásio
Diretor

CONTADORA

Susy Aparecida dos Santos
CRC 1SP 255.088/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A.
São Paulo-SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Apresentação dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório

do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que

continua na próxima página ...





**Hewlett Packard
Enterprise**

HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ/MF nº 97.406.706/0001-90

Internet – <https://www.hpe.com/br/pt/services/hpe-financial-services/legal.html>

... continuação do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas

divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de Março de 2026.



**Ernst & Young Auditores
Independentes S/S Ltda.**
CRC SP 034.519/O

Rui Borges
Contador
CRC SP 207.135/O

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 31/03/2026

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/31/Mercantil1588505031032026.pdf>

Hash: 1774907401ebfb9cef7e4645c08a0ab87b06f05fc1